



6 de fevereiro de 2025 – Ano XXIII – Nº 3135 – Páginas 1 a 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia **JORGE ALBERTO BARRETO REBOUÇAS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2025, **JORGE ALBERTO BARRETO REBOUÇAS** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 288, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia **RENAN COSTA DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2025, **RENAN COSTA DE SOUSA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 289, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 289, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	AYLAN CARVALHO DE CASTRO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
2	FRANCISCO VAGNER ALVES DE SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa os representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Caucaia/CE. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2.068, de 30 de setembro de 2009 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Caucaia/CE; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 3.639 de 31 de agosto de 2023, que alterou os arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº. 2.068, de 30 de setembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** os Representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme o quadro a seguir:

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS****ENTIDADES DO PODER PÚBLICO**

REPRESENTATIVIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Caucaia - SDR	Rodrigo Pereira Martins Amorim	Irineu Rocha dos Santos
	Amauri Batista Miranda	Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade
Câmara Municipal de Caucaia	João Marcelo Lima Martins	Francisco Thiago Coelho da Silva
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI;	Djanira Soares Gadelha Gouveia	Marcos Maurício da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SDS	Adão Inácio Ferreira Junior	Hélia Maria de Araújo Silva
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE	Francisco Tarcísio Leitão Lima	Djalma Campelo Dantas
Banco público com financiamento rural, sediado no Município.	Raimundo de Sousa Sobrinho	João Luís de Farias Freitas

ENTIDADES SOCIAIS

REPRESENTATIVIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Entidade sindical representativa dos trabalhadores rurais de Caucaia – Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Caucaia - STTR	José Mardem Andrade da Rocha	Eridan Bandeira Julião
Entidade associativa de etnias indígenas locais – Associação das Comunidades dos Índios Tapebas de Caucaia - ACITA	Antônio Paulo de Alencar Teixeira	José Cleber da Silva Nogueira
Beneficiários de projetos de assentamentos integrantes de programas de reforma agrária – Associação Comunitária dos Assentados Unidos de Santa Barbara - ACAUSB	Joseline Dias de Moraes Santos	Jacqueline Martins de Sousa Veras
Entidade associativa ou cooperativa dos pescadores municipais – Colônia de Pescadores de Caucaia – Z-07	Antônio Edizio de Assis Rodrigues	Francisco Ari da Silva Vieira
Entidade associativa de moradores de comunidades rurais ou agrovilas – Associação dos Moradores do Poço Verde e Adjacências - AMPVA	Adauto Gomes da Rocha	Francisca Elenir Barreto Nobre Calisto
Entidade associativa ou cooperativa de pequenos produtores, agricultores familiares e feirantes – Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares Devoto de São José - COOPASJO	Jacqueline da Silva de Oliveira	Maria Suelina de Sousa da Silva
Entidade representativa de remanescente de quilombo do Município – Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Povoado Boqueirão da Arara - ARQCPBA	Madalena Barbosa Prata	Antônio Orlando Marques

Art. 2º. Conforme art. 3º, da Lei Municipal nº 2.068, de 30 de setembro de 2009, os Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS terão mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por iguais períodos sucessivos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 291, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia **DANIELLY ABRANTES DE ALMEIDA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2025, **DANIELLY ABRANTES DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 292, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia **GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2025, **GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**



PORTARIA Nº 293, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera **JOSÉ FORTUNATO DA SILVA FEITOSA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2025, **JOSÉ FORTUNATO DA SILVA FEITOSA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE UNIDADE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, simbologia **EP-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 294, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. Nomeia **MARIA ALYCIA DO NASCIMENTO ROCHA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2025, **MARIA ALYCIA DO NASCIMENTO ROCHA** no cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, no Gabinete do Prefeito, simbologia **EI-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 Designa Igor de Albuquerque Pereira Cavalcante para exercer a função de Gestor e Rafael Sobreira Tavares como Fiscal e Amanda Ellen Barbosa Lima como Fiscal substituto dos Contratos, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; IV – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; VIII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Igor Albuquerque Pereira Cavalcante	600.***.***-03	Gestor
Rafael Sobreira Tavares	001.***.***-90	Fiscal
Amanda Ellen Barbosa Lima	064.***.***-99	Fiscal Substituto

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 04 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. CIENTE: IGOR ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE - GESTOR. RAFAEL SOBREIRA TAVARES – FISCAL. AMANDA ELLEN BARBOSA LIMA - FISCAL SUBSTITUTO.**

Anexo Único da PORTARIA Nº 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Item	Contrato	Vigência	Contratado	Objeto
01	2022.01.28.01-002	27/04/2025	Ofício Privativo de Registro de Imóveis	Serviços cartorários



PORTARIA Nº 34/2025 – SGG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera ISABELE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001170, de 29 de janeiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ISABELE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO**, nomeado(a) através da Portaria nº 120, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 04 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO** .

PORTARIA Nº 35 /2025 – SGG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera ANA LETICIA GALVÃO FREITAS do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001257, de 31 de janeiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ANA LETICIA GALVÃO FREITAS**, matrícula nº 92551, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, integrante da Secretaria Municipal de Educação; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 04 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO** .

PORTARIA Nº 36 /2025 – SGG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera MARIA KELLY RENATA MENDES MORAIS do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001416, de 04 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **MARIA KELLY RENATA MENDES MORAIS**, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO**, nomeado (a) através da Portaria nº 120, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 04 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO** .

PORTARIA Nº 37/2025 – SGG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera ROBERTA DE MATOS DE SOUZA do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001454, de 04 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ROBERTA DE MATOS DE SOUZA**, do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM EDUCAÇÃO - CUIDADOR**, nomeado (a) através da Portaria nº 122, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 04 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO** .

PORTARIA Nº 38 /2025 – SGG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Exonera RAFAELA MARIA TEIXEIRA TEOFILO do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma que indica. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025001423, de 04 de fevereiro de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RAFAELA MARIA TEIXEIRA TEOFILO**, matrícula nº 92540, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, integrante da Secretaria Municipal de Educação; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 04 de fevereiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO** .

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal de Contratos. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento



das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** • Designar **Alanna De Abreu Rodrigues Rocha**, CPF nº ***.168.873-**, Matrícula nº 92951 como fiscal de Assessoria e Consultoria em Governança e Gestão de Riscos nas Contratações Públicas relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Dâmarys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 93075 como fiscal de Publicações Legais relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Dâmarys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 93075 como fiscal de serviços gráficos relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Dâmarys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 93075 como fiscal de passagens aéreas relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Dâmarys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 93075 como fiscal de Assessoria Contábil relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Raquel Garcia Sampaio De Freitas**, CPF nº ***.494.433-**, Matrícula nº 93085 como fiscal de Execução do Programa Municipal Qualifica Caucaia relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Ana Camila Rodrigues**, CPF nº ***.724.813-**, Matrícula nº 93071 como fiscal de Serviços Funerários relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 93093 como fiscal de Combustíveis relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 93093 como fiscal de Táxi e por Demanda relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 93093 como fiscal de Locação de Veículos Tipo Caminhonete 4x4 relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 93093 como fiscal de Locação de Veículos (02 SPINS) relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 93093 como fiscal de Locação de Veículos (CARROS DE PASSEIO DIVERSOS) relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 93093 como fiscal de Locação de Veículos (1 SPIN) relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 93093 como fiscal de Locação de Veículos (VAN) relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***.171.103-**, Matrícula nº 93074 como fiscal de Coffee Break's e Refeições relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***.171.103-**, Matrícula nº 93074 como fiscal de Fornecimento de Alimentação Pronta Entrega (KIT FESTA DO ABRIGO) relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***.171.103-**, Matrícula nº 93074 como fiscal de Internet relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***.171.103-**, Matrícula nº 93074 como fiscal de Locações de Equipamentos de Informática relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***.171.103-**, Matrícula nº 93074 como fiscal de Telefonia Móvel relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. • Designar **Alinne Aragão Pontes**, CPF nº ***.868.353-**, Matrícula nº 93074 como fiscal de Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação (SISTEMA DO CADASTRO) relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 06 de fevereiro de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021.02.22.02-SDS	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
02	2021.03.01-05	HEDELITA NOGUEIRA VIERIA EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
03	2021.06.08.13-SDS	PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
04	2022.04.11.01-08	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
05	2022.09.28.02.001-SDST	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.



06	2024.06.17.01-01	SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO – ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
07	2022.05.05.01-25	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS PARA CARROS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
08	2023.12.27.03-03	COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE CAUCAIA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI E POR DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
09	2024.05.28.01-02	J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE 4X4 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
10	2023.06.15.02-01	PONTUAL RENT A CAR LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (02 SPINS) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
11	2023.06.15.02-16	PONTUAL RENT A CAR LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARROS DE PASSEIO OFICIAIS DIVERSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
12	2023.06.15.02-21	PONTUAL RENT A CAR LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO (01 SPIN) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
13	2023.10.20.01/002	GRAFIRA E EDITORA EUROSET EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
14	2023.10.27.003/001	RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE COFFEE BREAK'S E REFEIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
15	2021.08.03.01.01	RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (KIT FESTA DO ABRIGO) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
16	2021.08.02.01-02	ALUCOM LTDA – EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
17	2023.12.27.01.003-SDST	TIM - SA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
18	2023.12.29.10-11	MEGA INFRA SOLUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE INTERNET DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
19	2021.05.04.03-SDS	SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMA DO CADASTRO) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025_, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor(a) José Diego Conde da Silva Souza, CPF: ***.287.433-** e Francisca Vanessa Maciel de Lima, CPF ***.352.443-** como fiscal dos Contratos conforme relacionados no Anexo Único a partir de janeiro de 2025, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. em 04 de FEVEREIRO de 2025. JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Número	U.O.	Fornecedor	Objeto	Fiscal
2023.11.28.02-01	2601	BL SOLUCOES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETROESCAVADEIRAS, COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.	JOSÉ DIEGO CONDE DA SILVA SOUZA. Endereço com CEP: 61603*** RG: ***9010087***
20160615002	2601	ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS COVENCIONAL.	FRANCISCA VANESSA MACIEL DE LIMA Endereço com CEP: 61.650-*** RG ***8010350***

JOSÉ ALBERTO ROCHA JUNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024. SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias da servidora **Denise Moreira dos Santos**, matrícula nº 34951, ocupante do cargo efetivo Agente de Suporte Gerencial marcadas anteriormente para o mês de fevereiro, referente ao período aquisitivo 14/10/2023 a 14/10/2024 as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 04 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto nº 1.352, de 31 de Julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores **ANDERSON FORTE DE MENEZES**, matrícula de nº 12411 e **FRANCISCO CÍCERO MARTINS DA ROCHA**, matrícula 51924, partes integrantes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Caucaia, 06 de fevereiro de 2025 CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9761, CPF Nº ***.529.553-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024004361**, de 02/05/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 12237, CPF Nº ***.036.103-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024004370**, de 02/05/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **SELMA MARIA LOURENÇO DA SILVA ALBUQUERQUE**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9101, CPF Nº ***.267.373-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024005009**, de 09/05/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA LENIR XIMENES ROCHA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9704, CPF Nº ***.600.003-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL04**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024003712**, de 25/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOIRY ADEODATO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 390, CPF Nº ***.786.903-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, ref. NS200D5**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024004921**, de 06/05/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ ERIVAN MENDES FURTADO**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 728, CPF Nº ***.018.353-**, ocupante do cargo de MÉDICO, ref. ME200D5**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024004008**, de 29/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DE FATIMA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9613, CPF Nº ***.786.373-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL10**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024003868**, de 26/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MOEMA DIÓGENES BRAGA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 367, CPF Nº ***.449.753-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, ref. NS200D5**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024004930**, de 06/05/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **RAIMUNDA JOCILENE MARTINS DA SILVA**, servidor (a) desta Prefeitura, inscrito (a) sob **Matrícula nº 9758, CPF Nº ***.640.303-**, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL04**, requereu aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, sob o **Processo nº 2024003710**, de 25/04/2024, e que o(a) mesmo(a) deverá aguardar aposentadoria afastado(a) de suas funções a partir 01/02/2025. Caucaia, 31 de janeiro de 2025. **PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO IPMC.**



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCALIS AMBIENTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** a partir do dia 07 de janeiro de 2025, os servidores abaixo descritos para exercerem a função de **FISCAL AMBIENTAL**, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todas as condutas de possíveis poluidores e utilizadores de recursos naturais no Meio Ambiente no Município de Caucaia, como também utilizar dos meios necessários, como advertências, multas, embargos, apreensões e interdições.

SERVIDOR
Germana da Costa Melo
Jhosep Yaggo Teles de Menezes
Jonatan dos Santos Pereira
Mateus Braga Bernardo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA em 03 de fevereiro de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.13.01-03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESTADO DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.13.01-03, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.01. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADO: TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SALAS MODULARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II e art. 65 alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda, no item 4.1 e 6.2 f) do Contrato Originário. Justifica-se o aditivo a necessidade de prorrogação do contrato e acréscimo de quantitativo dos itens de serviços. Contudo, altera-se o subitem 3.1 do CONTRATO Nº 2023.02.13.01-03, tendo um acréscimo no valor de **R\$ 692.235,48 (Seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** desta forma o valor do contrato passará de **R\$ 3.158.240,28 (Três milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)** **R\$ 3.850.475,76 (Três milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, **Dotação Orçamentária:** 0822 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; PROJETO ATIVIDADE – 12.361.0028.2.077.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% - ELEMENTODE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE de Recurso: 1.541.0000.00 – Transparência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF; 1.540.0000.00 – Transparência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 1.543.0000.00 – Transferências de Impostos – 30%; 1.543.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAR. **Dotação Orçamentária** – 0821 – Fundo Municipal de Educação; Projeto Atividade – 12.361.0028.2.064 Manutenção das atividades de ensino fundamental; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO – 1.500.1001.00 – Receitas de impostos e Transferências de Impostos – Educação. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2025 até 24 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Dominguez Y Gouveia, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e a Sr. Samir Beltrão Bayde, representante Legal da TECHMODULAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - O Município de Caucaia, O ORDENADOR DE DESPESAS DO IMAC - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.29.07.001, decorrente de processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.12.29.07.001, cujo objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FLORENCIO MATIAS, Nº 351, GRILO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LOCATÁRIO:** IMAC - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA. **LOCADORA:** IRAUNEIDA PORTELA FELIX, inscrita no CPF Nº 323.174.413-04; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 15 de janeiro de 2025 à 15 de janeiro de 2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** 36.02.18.541.0048.2.145.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 **ASSINA PELO LOCATÁRIO:** FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO; **ASSINA PELA LOCADORA:** IRAUNEIDA PORTELA FELIX. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JANEIRO DE 2025.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO - O Município de Caucaia, O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL– SDR RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM, torna público o Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.05.31.03.001 - SDR, decorrente de processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.05.31.03.001, cujo objeto **LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL CORREIA, Nº 2214, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA - SDR. **LOCADORA:** LFG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.377.519/0001-03; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 03 de janeiro de 2025 à 01 de julho de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março/2011 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** 04.122.0161.2.110.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 **ASSINA PELO LOCATÁRIO:** RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM; **ASSINA PELA LOCADORA:** DANIEL LIMA DE FREITAS. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

■ VICE-PREFEITA

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG
/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Kamyla Lima de Oliveira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

José Isaias Rodrigues Tomaz

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Lucinthy Maria Gomes da Silva

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Moacir de Sousa Soares

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Camila Bezerra Costa da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Carlos Eduardo dos Santos Marino

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Luciana Cavalcanti Marinho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
– SEINFRA**

Francisco Quintino Vieira Neto

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Rebeca Timbó Paiva Lopes

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT**

José Alberto Rocha Junior

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Rodrigo Pereira Martins Amorim

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Antonio Aginaldo de Oliveira

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Pedro Alves de Sousa Júnior

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Felipe Leite Ribeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055